

PORTARIA Nº 004/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. IVANIR DA SILVA MOYSES.”

Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003 e 32 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à **Sra. Ivanir da Silva Moyses**, portadora do RG n.º XX.XX5.419-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º XXX.XX6.428-28, servidora efetiva no cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, conforme Portaria de Nomeação nº 1.221/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 02 de fevereiro de 2026.



JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.